

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos Federais do FNAS e Estaduais do FEAS repassados ao FMAS do exercício financeiro de 2023, cujo saldos remanescentes em contas bancárias para serem aplicados no exercício financeiro do ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de Abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos Federais e Estaduais devido os saldos em contas bancárias do ano de 2023 que foram reprogramados para serem aplicados no exercício financeiro de 2024, conforme plano de aplicação dos recursos apresentados ao Conselho pelo Órgão Gestor.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 15 de Abril de 2024.



Leni Cléia Santos Porto Mendes  
Presidente do CMAS